

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 631/72

INDICAÇÃO CEE N° 210/73

Aprovada por Deliberação

d e 24 / 10 / 73

INTERESSADO - PAULO ROBERTO CURTI

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Paulo Roberto Curi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 631/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Matemática, realizado por Paulo Roberto Curi, em 27 de outubro de 1972, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, **I N D I C A** ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Relações entre Evaporação Medida pelo Tanque IA-58 e Evapotranspiração Calculada pelas Equações de Thornthwaite E. de Camargo, para o Município de Botucatu".

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente